



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO

017902

DATA

17/11/2020

PROCESSO

CÓDIGO 2302	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		CÓDIGO 3401	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL			
CÓDIGO 2300	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 2450	TIPO DE CRÉDITO ORCAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.203.2.894.0013	NATUREZA / ITEM DESPESA 339039 - 61		FONTE RECURSO 0350	FONTE ANALÍTICA 1 - 21	
CÓDIGO 2894	AÇÃO REDE HOSPITALAR		CÓDIGO 13	SUB-AÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA QUARTO		MODALIDADE LICITAÇÃO NAO SE APLICA	Nº/ANO LICITAÇÃO CCG	
CREDOR 10020180354 - FHEMIG - HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE			ENDEREÇO AVE. DR CRISTIANO RESENDE, 312 - - FAX:(031)333-2144 - BARREIRO DE CIMA. BELO HORIZONTE/MG				
CNPJ 19.843.929/0028-20	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 0.349.151.012-2	INSCR. ESTADUAL	TELEFONE (31) 3837066	CEP 30620470
VÍNCULO DA DESPESA CONGÊNERES SEM I.J.		Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO			
REQUISIÇÃO / PEDIDO							
ESPECIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA							

VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES AO SUS - MÉDIA COMPLEXIDADE - RESSARCIMENTO CESSÃO DE CRÉDITOS COVID PRT 234, 269, 305 E 322/2020.

LOCAL DE ENTREGA:					
SALDO ANTERIOR:	16.488.784,71	SALDO ATUAL:	16.488.033,87	VALOR TOTAL:	750,84
ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM) COVID-19. VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES AO SUS - MÉDIA COMPLEXIDADE - RESSARCIMENTO CESSÃO DE CRÉDITOS COVID PRT 234, 269, 305 E 322/2020.					
OBSERVAÇÃO COVID-19.					
EMITIDO POR CS012268 - DIOGO HENRIQUE DIAS MANOEL		GERENTE Autorizado Eletronicamente 431196 - REINALDO ANTONIO DE CASTRO FERREIRA		ORDENADOR DA DESPESA 937189 - FABIANO GERALDO PIMENTA JUNIOR	

Emitido em: 17/11/2020

001/001

Para validar acesse <https://sofweb.pbh.gov.br/sofweb/validacao> e informe: cfw4ic1qhmqs5. Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91, MP 2.002-2/2001 e Dec.Municipal 16.720/17, foi utilizada Assinatura Digital de FABIANO GERALDO PIMENTA JUNIOR:33951195649 - CPF 339.511.956-49 (por AC Prodeme RFB)